



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0024/GR/UFGS/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA AVILA, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 1854891 e FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Administrador, SIAPE 1789627, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul (PR), relativas aos Contratos firmados com a empresa Sant Segurança Ltda ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 08 de janeiro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufgs.edu.br
contato@ufgs.edu.br

